



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

MOÇÃO DE APLAUSO N.º 22/2024

A Vereadora TATIANA INÊS ELY HENICKA, com apoio dos demais Vereadores que estas subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, requerem com base no art. 131 do Regimento Interno (Resolução n. 11/2018) o encaminhamento da presente MOÇÃO DE APLAUSO.

A presente moção tem como finalidade ser aprovada pelo plenário desta casa de Leis e encaminhada a Assembleia legislativa e a Secretaria do estado e Educação de Santa para parabenizar pela implementação do projeto piloto do Plano de Contingência da Educação para Ameaça Grave à Vida com objetivo de expandir, a partir do próximo ano, a medida para todas as unidades escolares de Santa Catarina.

O Plano de Contingência faz parte de uma estratégia maior, denominada Plano Integrado Para Gestão da Cidadania e Paz nas Escolas, pelo qual se busca estabelecer uma política pública de segurança escolar ampla, por meio de práticas educacionais preventivas e protetivas, além de se implementar ações de preparação, resposta e recuperação em relação a possíveis ataques para as unidades escolares.

Nesta segunda-feira, 15, A [escola estadual](#) Irineu Bornhausen, em Florianópolis, foi a escolhida para a implementação do projeto piloto, a unidade escolar contou com uma ampla programação, que tratou sobre a importância de um plano de contingência para ameaças nas escolas, palestras sobre [cyberbullying](#) e saúde mental, Justiça Restaurativa, policiamento preventivo e um simulado de ataque e primeiros socorros.

A iniciativa é do Comitê Integrado para Cidadania e Paz nas Escolas (Integra), formado por outras entidades, incluindo órgãos de segurança, educação, sociedade civil, universidades, Alesc e Ministério Público.

Assim, diante do exposto REQUER-SE A APROVAÇÃO da presente MOÇÃO DE APLAUSO e posterior encaminhamento aos responsáveis.

Câmara Municipal de Vereadores de Cunha Porã, 05 de agosto de 2024.

Subscrições:

Tatiana Ines Ely Henicka (PSL)